

PORTARIA Nº 828/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 023, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

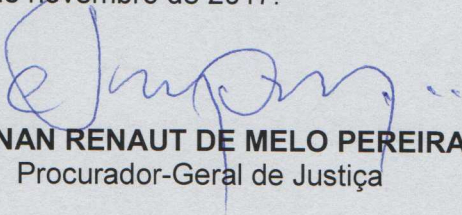
Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	11 a 15/12/2017
8ª	Filadélfia	Juliana da Hora Almeida	01 a 19/12/2017
12ª	Xambioá e Ananás	Breno de Oliveira Simonassi	01 a 19/12/2017
18ª	Paraná e Palmeirópolis	Bartira Silva Quinteiro	01 a 19/12/2017
19ª	Natividade e Almas	André Ricardo Fonseca Carvalho	16 e 17/12/2017
		Luiz Francisco de Oliveira	01 a 15/12/2017 18 e 19/12/2017
20ª	Peixe	Luma Gomides de Souza	01 a 08/12/2017
21ª	Augustinópolis	Breno de Oliveira Simonassi	04 a 18/12/2017
22ª	Arraias	Anthon Klaus Matheus Moraes Tavares	01 a 04/12/2017
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Renata Castro Rampanelli Cisi	01 a 19/12/2017
27ª	Wanderlândia	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	01 a 19/12/2017
31ª	Arapoema	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	01 a 03/12/2017 08 a 19/12/2017
		Thais Cairo Souza Lopes	04 a 07/12/2017
32ª	Goiatins	Celem Guimarães Guerra Júnior	01 a 03/12/2017 15 a 19/12/2017
		Juliana da Hora Almeida	04 a 14/12/2017

33ª	Itacajá	Luiz Antônio Francisco Pinto	01 a 19/12/2017
34ª	Araguaína	Araína Cesarea Ferreira dos Santos D'alessandro	07/12/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 30 de novembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça